



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	A contratação do objeto aqui descrito justifica-se, necessidade de locação de veículos automotores para apoiar os serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos e manutenção de vias públicas do município de Curuá, estado do Pará, visando garantir a continuidade e eficiência das ações de saneamento básico e salubridade pública. O município de Curuá possui áreas urbanas em crescimento, além de localidades de difícil acesso, o que exige uma estrutura logística adequada para atender à demanda por serviços essenciais de limpeza urbana. A limpeza pública é uma atribuição constitucional do Poder Público Municipal (Art. 30, V da CF/88) e está diretamente relacionada à saúde pública, à dignidade humana e à preservação ambiental. Atualmente, a frota municipal encontra-se insuficiente e, em parte, com veículos em manutenção, obsoletos ou inadequados para as atividades específicas exigidas, como coleta de lixo, transporte de entulho, poda de árvores e varrição mecanizada. Além disso, a aquisição de novos veículos demandaria um investimento elevado e demorado, com necessidade de processo licitatório, empenho orçamentário e tempo para entrega, o que comprometeria a continuidade dos serviços. A contratação visa à locação de veículos com motorista e/ou com operador, incluindo manutenção preventiva e corretiva, combustível e demais encargos operacionais, para atender os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos A opção pela locação apresenta-se como a alternativa mais viável, econômica e eficiente, pelos seguintes motivos: • Custo operacional previsível, com valores mensais fixos, sem necessidade de investimentos em aquisição; • Disponibilidade imediata dos veículos para execução dos serviços; • Eliminação de despesas com manutenção, seguros, documentação e depreciação da frota própria; • Maior flexibilidade contratual, com possibilidade de ajustar a quantidade de veículos conforme a sazonalidade e a demanda (ex: período chuvoso, festividades, mutirões); • Atendimento às condições ambientais de coleta em vias não pavimentadas, igarapés e áreas ribeirinhas, com veículos adaptados.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

	Diante da realidade orçamentária e operacional do município, bem como da necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de limpeza urbana, é tecnicamente justificável e administrativamente recomendável a contratação de empresa especializada para a locação de veículos adequados à execução dos serviços, em regime mensal, durante o período de vigência contratual. A medida é fundamentada no interesse público, na economicidade, na eficiência da gestão pública e na melhoria da prestação de serviços essenciais à população.
--	--

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO DE OBJETO?	☐ Bem.	
	☒ Serviço.	
QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada.	☐ Com monopólio.
		☒ Sem monopólio.
QUAL A VIGÊNCIA?	☐ Não continuada.	
	☐ 30 dias (pronta entrega).	
	☐ 180 dias.	
	☒ 12 meses.	
	☐ Indeterminado.	
	☐ dias.	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim.	
	☐ Não.	
	☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim.	Contrato nº: nnnn/aaaa.
		Prazo final: dd/mm/aaaa.
	☒ Não.	
	Item	Descrição detalhada



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	1	Locação de veículos tipo Caminhão com carroceria de madeira fixa, incluindo motorista e capacidade de carga: 10 a 12T com manutenção preventiva e corretiva com exceção de combustível.
	2	Locação de caminhão baú, fechado com locação de 02 passageiros, incluindo motorista e capacidade de carga: 10 T, incluindo motorista, com manutenção preventiva e corretiva e exceção de combustível
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. ☐ Não.	Especificar: <i>Os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem atender os requisitos dispostos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.</i>
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores. ☐ Internet. ☒ Outro.	☐ Contratações similares. ☐ Audiência pública. Especificar: <i>Informamos que para verificar as melhores soluções de mercado, realizamos pesquisa junto ao mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, através do site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/, onde foi possível verificar diversas licitações cujos os objetos se assemelham a demanda requisitada por esta Secretaria.</i>
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	<i>Para atender à necessidade de locação de veículos e máquinas pesadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Curuá, foram exploradas diversas soluções de contratação junto ao mercado de fornecedores. São elas:</i> <i>(A) - Contratação direta com o fornecedor: negociação realizada diretamente entre a Prefeitura Municipal de Catarina e os proprietários ou empresas especializadas na locação de veículos e máquinas pesadas;</i> <i>(B) - Contratação através de terceirização: contratação de uma empresa que gerencia a locação de veículos e máquinas, incluindo serviços adicionais como manutenção, logística e fornecimento de operadores especializados;</i> <i>(C) - Formas alternativas de contratação: como leasing operacional ou contrato de prestação de serviços que incluam a locação dos equipamentos como uma das cláusulas do acordo.</i>	



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

	<i>Após a avaliação das alternativas de contratação, a solução mais adequada para a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Curuá envolve a contratação através de terceirização. Esta abordagem oferece a vantagem de integrar serviços complementares à locação das máquinas, como a manutenção e o fornecimento de operadores, reduzindo a demanda operacional e administrativa que seria requerida pela gestão direta destes recursos. Com a terceirização, a Secretaria Municipal de Infraestrutura terá a locação dos veículos e máquinas pesados necessários, alinhada à capacitação técnica e ao suporte operacional, promovendo maior eficiência no atendimento às suas demandas e uma melhor gestão dos recursos públicos.</i> <i>Assim, com base nas pesquisas realizadas e condições financeiras da Secretaria, verificamos que a melhor alternativa seria o da terceirização (solução B) por meio de empresas do ramo pertinente.</i>
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ☒ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	<i>A solução proposta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Curuá se baseia na contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços eventuais e parcelados de locação de veículos e maquinários pesados, sendo esta considerada a mais adequada existente no mercado, após um processo de levantamento detalhado e comparação com outras alternativas disponíveis. A fundamentação legal para a escolha desta solução está alinhada com a Lei 14.133 de abril de 2021, que regula as contratações públicas e exige que o processo licitatório seja capaz de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, eficiência nos contratos, além de estimular o desenvolvimento nacional sustentável (Art. 11).</i> <i>A locação de veículos e máquinas pesadas é uma solução abrangente que permite à Administração usufruir de equipamentos modernos, em plenas condições de operação, evitando a obsolescência tecnológica e despesas com manutenção, uma vez que estes encargos ficam sob a responsabilidade da empresa contratada. Dessa forma, o objeto do Estudo Técnico Preliminar (ETP) está em conformidade com o interesse público envolvido, permitindo uma execução eficaz, eficiente e economicamente vantajosa dos serviços de infraestrutura e urbanismo, alinhada aos princípios estabelecidos pelo Art. 5º da Lei 14.133.</i> <i>Em adição, considerando o Art. 18 da Lei 14.133, o estudo técnico preliminar deve evidenciar a viabilidade técnica e econômica da solução escolhida. Por conseguinte, foi realizada uma análise comparativa intensiva, a qual confirmou que a locação de máquinas e veículos pesados é mais conveniente que a aquisição, devido a fatores como redução de custos e flexibilidade operacional, garantindo</i>



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

	<i>assim a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria sem interrupções por questões técnicas de equipamento ou disponibilidade.</i> <i>A opção pela não aquisição de veículos e máquinas justifica-se ainda pela menor necessidade de capital imobilizado e pela alocação mais eficiente dos recursos públicos, alinhando-se aos objetivos de promover eficiência nas contratações e desenvolvimento nacional sustentável conforme o Art. 11, inciso IV da referida Lei. A escolha por este modelo de solução foi embasada em jurisprudências que corroboram com sua legalidade e eficácia, garantindo conformidade com as disposições legais vigentes e princípios gerais de contratação pública.</i> <i>Portanto, a solução de locação de veículos e máquinas pesadas é justificada por sua aliança com as diretrizes da Lei 14.133/21 e jurisprudências análogas, representando a opção mais adequada existente no mercado para atender, de maneira integral e efetiva, as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Curuá.</i>
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☒ Não há. ☐ 90 dias. ☐ 12 meses. ☐ dias. ☐ Outro: nnn ☐ meses. ☐ anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). ☒ Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	Descrever solução: <i>A manutenção geral preventiva e corretiva dos veículos e maquinários, inclusive a troca de óleos e lubrificantes, bem como lavagem dos veículos, deverá ser por conta da empresa contratada;</i> ☒ Sim. <i>As manutenções preventivas devem ser realizadas periodicamente, a fim de manter a regularidade de funcionamento das máquinas e em operação.</i> <i>Despesas com licenciamento anual e demais encargos/taxas/impostos oriundos dos órgãos e agências reguladores da operacionalidade e trafegabilidade dos veículos e máquinas pesadas são de responsabilidade da empresa contratada.</i>



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

	☐ Não.				
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO					
COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Análise de contratações anteriores. ☒ Análise de contratações similares. ☐ Outro. Especificar: <i>(Indicar a metodologia).</i>				
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	<i>Informamos que a metodologia utilizada para definir o quantitativo se baseia nas quantidades demandadas em contratações anteriores, acrescentando-se uma margem de segurança, caso haja algum aumento de demanda de forma repentina.</i>				
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Qtde. Veículo maquina	Und	Qtd
	1	Locação de veículos tipo Caminhão com carroceria de madeira fixa, incluindo motorista e capacidade de carga: 10 a 12T com manutenção preventiva e corretiva com exceção de combustível	04	Mês	12
	2	Locação de caminhão baú, fechado com locação de 02 passageiros, incluindo motorista e capacidade de carga: 10 T, incluindo motorista, com manutenção preventiva e corretiva e exceção de combustível	01	Mês	12
MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Painel de preços. ☐ Contratações similares. ☐ Simas. ☒ Fornecedores. ☐ Internet. ☐ Outro. Especificar: <i>Informa-se que a pesquisa de preços foi levada a cabo diretamente junto a fornecedores desta região. Cumpre destacar que tal modalidade de cotação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 23, inciso IV, bem como na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Outrossim, ressalte-se que a metodologia empregada para a obtenção dos valores de mercado pautou-se na disposição contida no inciso IV, do artigo 5º, da referida Instrução Normativa.</i>				
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd de veículos	Valor Total
	1	Locação de 04 veículos tipo Caminhão com carroceria de madeira fixa, incluindo motorista e capacidade de carga: 10 a 12T com manutenção	R\$ 9.133,17	04	R\$ 438.392,04



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

		preventiva e corretiva com exceção de combustível			
	2	Locação de caminhão baú, fechado com locação de 02 passageiros, incluindo motorista e capacidade de carga: 10 T, incluindo motorista, com manutenção preventiva e corretiva e exceção de combustível	R\$ 9.233,67	01	R\$ R\$ 110.804,04
				TOTAL	R\$ 549.196,08

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☒ Sim. ☐ Não. Por que?	☐ Objeto indivisível. ☐ Tecnicamente inviável. ☐ Aproveitamento da competitividade. ☐ Perda de escala. ☐ Economicamente inviável. ☐ Outro. Especificar: (Indicar o motivo).
--	--	--

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim. ☒ Não. Especificar: (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).
--	---

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim. ☒ Não. Especificar item do PCA: Providências: A contratação do presente objeto não está prevista no Plano Plurianual Anual, porém, informamos que este objeto será incluído no próximo plano de contratações anuais.
--	---

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☒ Manutenção do Funcionamento Administrativo ☒ Redução dos Riscos do Trabalho ☒ Redução de Custos ☐ Aproveitamento de Recursos Humanos ☒ Ganho de Eficiência
--	---



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

	☒ Serviço/Bem de Consumo	☐ Realização de Política Pública
	☐ Outro. Especificar: <i>(Indicar o benefício).</i>	
PROVIDÊNCIAS PENDENTES		
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim.	Especificar: <i>(Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).</i>
	☒ Não.	
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO		
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim.	Especificar os impactos: <i>(Detalhar).</i>
	☒ Não.	Especificar as medidas de mitigação dos impactos: <i>(Detalhar).</i>
CONCLUSÃO		
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim.	
	☐ Não.	



Curuá, 05 de agosto de 2025.

CLENISON RIBEIRO CARDOSO
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 001/2025